



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 327/2023

| | |
|----------------|---|
| EMENTA | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| AUTORIA | EXECUTIVO MUNICIPAL |

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2023.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, objetiva a readequação de emendas parlamentares de vereadores visando atender objetivos divergentes do inicialmente proposto, conforme descrições abaixo:

- Readequação da emenda parlamentar do vereador Hélio da Nazaré, anteriormente destinada por meio da Lei Ordinária nº 6.136/2023 cujo objeto era o custeio de obras e instalações de quadra de vôlei de areia na Gleba Triângulo;



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- Readequação da emenda parlamentar do vereador Nivaldo Leiteiro, anteriormente destinada por meio da Lei Ordinária nº 6.035/2023, cujo objeto era o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Esportes quanto aos projetos esportivos executados e apoiados pelo município.

A readequação citada, visa a aquisição de prestação de serviços e materiais e equipamentos para a implantação de playground no bairro Jardim Goiás.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei se ampara no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão da necessidade de realização das ações acima descritas e do cumprimento do estabelecido no Decreto Municipal nº 376/2023, quanto ao encerramento do exercício financeiro de 2023

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ | | |
|---|---|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2603 | Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 824.288,31 |
| 2610 | Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva | R\$ 1.357.250,00 |

Para:

| PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ | | |
|---|---|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2603 | Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 882.288,31 |
| 2610 | Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva | R\$ 1.299.250,00 |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

| PROJETO/ATIVIDADE | CÓD | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE | VALOR |
|---|------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | 2603 | | | 58.000,00 |
| | | Aplicações Diretas | 3.3.90.00.00.1.5000000000 | 58.000,00 |
| Construção e da Melhoria Infraestrutura Esportiva | 2610 | | | 100.000,00 |
| | | Aplicações Diretas | 4.4.90.00.00.1.5000000000 | 100.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: | | | | 158.000,00 |

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

| PROJETO/ATIVIDADE | CÓD | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE | VALOR |
|---|------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| Construção e da Melhoria Infraestrutura Esportiva | 2610 | | | 158.000,00 |
| | | Aplicações Diretas | 4.4.90.00.00.1.5000000000 | 158.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO: | | | | 158.000,00 |

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a readequação de destinação de emendas parlamentares, anteriormente destinadas por meio da Lei Ordinária nº 6.035/2023 e Lei Ordinária nº 6.136/2023, para



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

possibilitar a aquisição de prestação de serviços, materiais e equipamentos para a implantação de playground no bairro Jardim Goiás.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 24 de novembro de 2023 **47º** Aniversário de Emancipação Política-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 327/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a readequação de destinação de emendas parlamentares, anteriormente destinadas através da Lei Ordinária nº 6.035/2023 e Lei Ordinária nº 6.136/2023, para possibilitar aquisição de prestação de serviços e materiais e equipamentos para implantação de playground no bairro Jardim Goiás, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 18 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2023.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3487-CBB3-D7C5-0ACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 28/11/2023 09:25:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/11/2023 14:54:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3487-CBB3-D7C5-0ACA>

Memorando 40.021/2023

De: Everton V. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 24/11/2023 às 15:03:17

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI.

Bom dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a mudança de projeto atividade e elemento de despesa dentro do mesmo projeto atividade.

Devido a demanda desta secretaria, pedimos o feito.

—
Everton Vendrame.
Auxiliar Administrativo.

Anexos:

030_REMANEJAMENTO_2610_CONSTRUCAO_E_MELHORIASDA_INFRAESTRUTURA_ESPORTIVA.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_2603.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_2604.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_2610.pdf

emenda_05_2023_Esportes_HELIO_NAZARE.pdf

emenda_05_2023_Esportes_NIVALDO_LEITEIRO.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

| | |
|------------------|--|
| Nº: 030/SME/2023 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES |
| Especificação: | (x) Remanejamento Elemento e () Remanejamento Orçamentário por Decreto ou Sub elemento por Decreto |

Justificativa: Temos a necessidade de remanejamento orçamentário da Atividade **2610-CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, para **2603 PROJETO ESPORTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, onde visa a compra de materiais para execução da quadra de areia da Gleba triângulo. Remanejamento orçamentário dentro do projeto Atividade **2610-CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, será necessário para aquisição de playground, haja vista que o objeto pretendido esta divergente com o elemento de despesa.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|-----------------------------------|--|-----------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| 2603 | PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. | | | | | |
| | Natureza: | | | | | |
| 786 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 1.1.500 000 000 | 13,80 | 58.013,80 | 58.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | | | | 58.000,00 |

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|-----------------------------------|--|-----------------------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|
| 2610 | CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA. | | | | | |
| | Natureza: | | | | | |
| 2800 | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 1.1.500 000 000 | 158.000,00 | 58,000,00 | 100.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | | | | 100.000,00 |



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

| INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR | | | | | | |
|---|--|-----------------------|-----------------|----------------|-------------------|-------------------|
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2610 | CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA. | | | | | |
| | Natureza: | | | | | |
| 2795 | Equipamento e Material Permanente | 4.4.90.52.00 | 1.1.500 000 000 | 61.617,60 | 161.617,60 | 100.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | | | | 100.000,00 |
| ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2610 | CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA. | | | | | |
| | Natureza: | | | | | |
| 2800 | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 1.1.500 000 000 | 158.000,00 | 100.000,00 | 58.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | | | | 58.000,00 |

Data: 23/11/2023

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes





refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações. Tangará da Serra/MT, 09 de Novembro de 2023.

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Realizada | Obs. |
|---|---------------|----------------|------|
| 2603 – Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | 1 | 1 | |

Tangará da Serra/MT, 23 de Novembro de 2023

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações. Tangará da Serra/MT, 09 de Novembro de 2023.

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Realizada | Obs. |
|---|---------------|----------------|------|
| 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | 1 | 1 | |

Tangará da Serra/MT, 24 de Novembro de 2023

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações. Tangará da Serra/MT, 09 de Novembro de 2023.

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Realizada | Obs. |
|---|---------------|----------------|------|
| 2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA. | 1 | 1 | |

Tangará da Serra/MT, 23 de Novembro de 2023

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4612

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliodanazare@camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 34/GVHN/23

Tangará da Serra, 23 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Luciano da Silva Gois - Sassá

Secretário de Esportes e Lazer de Tangará da Serra

Tangará da Serra - MT

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 005/2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, com destinação de Recursos para a Secretaria Municipal de Esportes, para custear a despesa para a aquisição de material de consumo para a construção da Quadra de Vôlei de Areia na Gleba Triângulo.

Ressalto que essa é uma autorização para a readequação orçamentária da proposta da Lei nº 6.136 de 12 de Setembro de 2023, onde a Secretaria de Esportes solicita no ofício de nº 6.458/2023 para que seja remanejado o recurso já disponível para a atividade **2603 Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes ficha 786 1.1.500 3.3.90.30.00 material de consumo.**

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente,

Hélio da Nazaré

Vereador **psd**





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 05/2023 |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|

AUTOR: VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ - PSD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Dê:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0206 – Secretaria Municipal de Esportes |
| Unidade: | 02.06.02 – Departamento de Esportes |
| Função: | 27 – Deporto e Lazer |
| Subfunção: | 27.811 – Desporto de Comunitário |
| Programa: | 27.811.0009 – Programa e Lazer na Gleba Triângulo |
| Projeto Atividade: | 2610 – Fomentos a Construção e Melhorias da Estrutura |
| Natureza de Despesa: | 44.90.51.00 – Obras e Instalações |
| Fonte de Recurso: | 1.1.711.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Esportes, para custeio da construção de quadra de vôlei de areia, na Gleba Triângulo. |

Para:

| | |
|--------------------|--|
| Órgão: | 0206 – Secretaria Municipal de Esportes |
| Unidade: | 02.06.02 – Departamento de Esportes |
| Função: | 27 – Esporte e Lazer de Tangará da Serra |
| Subfunção: | 27.811 – Desporto de Comunitário |
| Programa: | 27.811.0009 – Programa e Lazer na Gleba Triângulo |
| Projeto Atividade: | 2603 – Gestão dos complexos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes |

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5D8D-181F-9061-0F92> e informe o código 5D8D-181F-9061-0F92





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|---------------------------------|---|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.00 – Material de consumo |
| Fonte de Recurso: | 1.1.711.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a aquisição de materiais de consumo para a construção de quadra de vôlei de areia, na Gleba Triângulo. |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|--------------------------|--|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |
| Valor: | R\$ 368.131,39 |
| Saúde: | R\$ 184.065,69 |
| Livre Destinação: | R\$ 184.065,69 |

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer a Secretaria Municipal de Esportes o aporte financeiro para o custeio de matérias para a construção de quadra de vôlei de areia na Gleba Triângulo.

Em justificativa destaca – se que é um pedido dos jovens daquela comunidade, pois necessitam de um espaço para prática de atividades esportivas e essa propositura vem ao encontro das suas reivindicações. Há muitos anos as famílias da comunidade e da região têm solicitado a construção da quadra, que possibilitará o aprimoramento da prática educacional e esportiva oferecida aos alunos. No espaço também poderão ser realizados eventos voltados às famílias da região.

Vale ressaltar, que a construção de uma quadra de vôlei incentivará a prática de espor-



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

tes fazendo bem a saúde física, mental e ainda trabalhar a coletividade. Considerando que a quadra de areia será um local propício que será utilizada na atividade de futevôlei e futebol de areia, onde todas as idades poderão aproveitar aquele local.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para que seja utilizada na aquisição de materiais de consumo visando na construção da referida quadra.

Tangará da Serra – MT, 23 de novembro de 2023.

Hélio da Nazaré
Vereador



**Ofício 6.458/2023**

Código nº 643.517.007.423.186.926

Everton V. **SME**
(via WEB)Destinatário
Secretaria Câmara Municipal

Em 23/11/2023 às 09:25

Readequação orçamentaria.

BOM DIA,

A/C: HÉLIO DA NAZARÉ.

Venho cordialmente por meio deste, encaminho este para autorização para readequação orçamentária da proposta da Lei ordinária nº 6.136 de 12 de Setembro de 2023, emenda parlamentar nº004/2023, que dispõe da abertura de credito adicional do valor de R\$58.000,00 para construção de quadra de areia na comunidade Gleba Triângulo.

Inicialmente o crédito concedido no projeto Atividade 2610 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, FICHA 2800 1.1.500 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Desta forma pedimos autorização para que possa ser remanejado o recurso já disponível para o projeto atividade 2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. FICHA 786 1.1.500 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Certo de vossa atenção,

Pede deferimento a este feito,

Atenciosamente.

Everton Vendrame.
Auxiliar Administrativo.

Luciano
23/11/2023
846
Luciano

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código

23/11/2023 às 09:37

Everton Vieira Vendrame - Auxiliar Administrativo

CI » SME » SME » SME

23/11/2023 às 09:25

23/11/2023 às 09:25

CI » SME » SME » SME • **Everton Vieira Vendrame** solicitou a assinatura de **Luciano da Silva Góis** em Ofício 6.458/2023

Assinar1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Ofício nº 010/GVNL/2023

Luciano da Silva Gois - Sassá
Secretário de Esportes e Lazer de Tangará da Serra
Tangará da Serra - MT

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 004/2023.

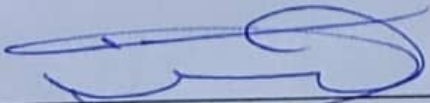

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", com destinação de Recursos para a Secretaria Municipal de Esportes, para custear a despesa para a aquisição de material de consumo para a construção da Quadra de Areia do Bairro Jardim Goiás.

Ressalto que essa é uma autorização para a readequação orçamentária da proposta da Lei nº 6.035 de 01 de Junho de 2023, onde a Secretaria de Esportes solicita no ofício de nº 6.471/2023 para que seja remanejado o recurso já disponível para a atividade **2610 Construção e Melhoria da InfraEstrutura da Secretaria Municipal de Esportes** ficha 2795 1.1.500 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permante.

Sendo apenas isso para o momento, estamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Tangara da Serra-MT, 24 de novembro de 2023.

Respeitosamente,


NIVALDO LEITEIRO ¹⁹
VEREADOR 

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro, Tel.: (65) 3311-4600 - Tangará da Serra - MT. 1





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| PROTÓCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 04/2023 |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO – PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|--|
| Órgão: | 0206 – Secretaria Municipal de Esportes |
| Unidade: | 020602 – Departamento de Esportes |
| Função: | 27 – Deporto e Lazer |
| Subfunção: | 27 811 – Desporto de Comunitário |
| Programa: | 27 811 0009 – Programa e Lazer Tangará |
| Projeto Atividade: | 2610 – Construção e melhoria da Estrutura Esportiva |
| Natureza de Despesa: | 1.1.500 4.4.90.52.00 – Equipe e Material Permanente |
| Fonte de Recurso: | 1.1.711.00000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Destinação de Recursos para custeio de materiais esportivos. |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |
| Valor: | R\$ 368.131,39 |
| Saúde: | R\$ 184.065,69 |
| Livre Destinação: | R\$ 184.065,69 |

JUSTIFICATIVA:

Neste Contexto, e considerando a importância de fomentar a prática esportiva onde se faz necessário o investimento proposto na presente emenda, com a finalidade de fomentar ainda mais o esporte na vida das crianças, jovens e adultos com objetivo de ter entretenimento através do esporte. Este recurso será inserido para materiais esportivos no geral.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 24 de novembro de 2023.

VER. NIVALDO LEITEIRO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D8D-181F-9061-0F92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 24/11/2023 14:06:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5D8D-181F-9061-0F92>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 27/11/2023 10:28

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 21999

Ficha Nº : 2800 Processo Nº : PLO Nº 327/2023

Unidade : 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional : 27.812.0009.2610.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 0,00 | 158.000,00 | 0,00 | 0,00 | 158.000,00 |

Data Histórico

27/11/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 327/2023.

VALOR DA RESERVA 158.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 158.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 24/11/2023

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO | | LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO | | PAGO PERIODO ACUMULADO | | A PAGAR | SALDO |
|-----------------------|--|---|-----------------|---------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------|------------|
| Orgão | 020 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 1.248.000,00 | 2.181.538,31 | 1.295.098,05 | 1.295.098,05 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 183.094,87 | 886.440,26 |
| Unidade | 020602 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 1.248.000,00 | 2.181.538,31 | 1.295.098,05 | 1.295.098,05 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 183.094,87 | 886.440,26 |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | 1.248.000,00 | 2.181.538,31 | 1.295.098,05 | 1.295.098,05 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 183.094,87 | 886.440,26 |
| SubFunção | 812 | Desporto Comunitário | 1.248.000,00 | 2.181.538,31 | 1.295.098,05 | 1.295.098,05 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 183.094,87 | 886.440,26 |
| Programa | 0009 | ESPORTE E LAZER TANGARÁ | 1.248.000,00 | 2.181.538,31 | 1.295.098,05 | 1.295.098,05 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 183.094,87 | 886.440,26 |
| Proj.Atividade | 2603 | GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E | 633.000,00 | 824.288,31 | 696.660,64 | 696.660,64 | 523.951,00 | 523.951,00 | 523.951,00 | 523.951,00 | 172.709,64 | 127.627,67 |
| FICHA | 786 | 3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI | 105.000,00 | 106.624,64 | 106.610,77 | 106.610,77 | 106.227,55 | 106.227,55 | 106.227,55 | 106.227,55 | 383,22 | 13,87 |
| FICHA | 787 | 3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 410.000,00 | 453.375,36 | 447.082,76 | 447.082,76 | 325.101,44 | 325.101,44 | 325.101,44 | 325.101,44 | 121.981,32 | 6.292,60 |
| FICHA | 788 | 4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇ | 58.000,00 | 80,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,00 |
| FICHA | 1911 | 3.3.91.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 | 60.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 31.157,55 | 31.157,55 | 31.157,55 | 31.157,55 | 8.842,45 | 20.000,00 |
| FICHA | 2481 | 4.4.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 9,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,95 |
| FICHA | 2728 | 3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 45.230,00 | 17.217,00 | 17.217,00 | 12.177,00 | 12.177,00 | 12.177,00 | 12.177,00 | 5.040,00 | 28.013,00 |
| FICHA | 2729 | 3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI | 0,00 | 39.770,00 | 36.329,64 | 36.329,64 | 24.338,10 | 24.338,10 | 24.338,10 | 24.338,10 | 11.991,54 | 3.440,36 |
| FICHA | 2735 | 4.4.90.93.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE | 0,00 | 3.410,05 | 3.410,05 | 3.410,05 | 3.410,05 | 3.410,05 | 3.410,05 | 3.410,05 | 0,00 | 0,00 |
| FICHA | 2768 | 4.4.90.93.00-1.2.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE | 0,00 | 13.981,16 | 13.981,16 | 13.981,16 | 13.981,16 | 13.981,16 | 13.981,16 | 13.981,16 | 0,00 | 0,00 |
| FICHA | 2769 | 4.4.90.93.00-1.1.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE | 0,00 | 660,15 | 660,15 | 660,15 | 660,15 | 660,15 | 660,15 | 660,15 | 0,00 | 0,00 |
| FICHA | 2801 | 4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE | 0,00 | 1.147,00 | 1.146,20 | 1.146,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.146,20 | 0,80 |
| FICHA | 2940 | 3.3.90.30.00-1.2.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI | 0,00 | 75.000,00 | 28.062,91 | 28.062,91 | 6.898,00 | 6.898,00 | 6.898,00 | 6.898,00 | 21.164,91 | 46.937,09 |
| FICHA | 2941 | 3.3.90.39.00-1.2.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 25.000,00 | 2.160,00 | 2.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.160,00 | 22.840,00 |
| Proj.Atividade | 2610 | CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA | 615.000,00 | 1.357.250,00 | 598.437,41 | 598.437,41 | 588.052,18 | 588.052,18 | 588.052,18 | 588.052,18 | 10.385,23 | 758.812,59 |
| FICHA | 2470 | 4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE | 0,00 | 288.400,00 | 288.400,00 | 288.400,00 | 288.400,00 | 288.400,00 | 288.400,00 | 288.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| FICHA | 2732 | 4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇ | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| FICHA | 2795 | 4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE | 0,00 | 140.000,00 | 76.518,80 | 76.518,80 | 76.518,80 | 76.518,80 | 76.518,80 | 76.518,80 | 0,00 | 63.481,20 |
| FICHA | 2800 | 4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇ | 0,00 | 158.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 158.000,00 |
| FICHA | 2938 | 4.4.90.51.00-5.1.700.312000-061004OBRAS E INSTALAÇ | 0,00 | 334.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 334.250,00 |
| FICHA1001607 | 4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇ | 615.000,00 | 326.600,00 | 233.518,61 | 233.518,61 | 223.133,38 | 223.133,38 | 223.133,38 | 223.133,38 | 223.133,38 | 10.385,23 | 93.081,39 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 24/11/2023

Página 2

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | | A PAGAR | SALDO |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|
| | INICIAL | ATUAL | PERIODO | ACUMULADO | PERIODO | ACUMULADO | PERIODO | ACUMULADO | | |
| TOTAL | 1.248.000,00 | 2.181.538,31 | 1.295.098,05 | 1.295.098,05 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 1.112.003,18 | 183.094,87 | 886.440,26 |